PROJETO DE LEI N° 017, DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

Súmula: Altera a Lei Municipal n. 531/2015, que "Dispõe sobre a estrutura organizacional da Câmara Municipal de Tijucas do Sul-PR e dá outras providências", no que especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL, Estado do Paraná, aprovou, e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica alterado o Anexo II, Tabela A - Cargos Comissionados, da Lei Municipal nº 531/2015, para compatibilizá-lo com a redação conferida pela Lei Municipal nº 839, de 09 de agosto de 2022, nos seguintes termos:

.....

ANEXO II
TABELA DE CARGOS EM COMISSÃO, QUANTIDADE DE VAGAS E VENCIMENTOS

TABELA A
CARGOS COMISSIONADOS

CARGO	H/S	SIMBOLOGIA	VAGAS
Assessor Jurídico da Presidência	20	CC-1	1
Diretor Geral	40	CC-1	1
Assessor Jurídico Parlamentar	20	CC-2	1
Assessor de Comunicação	20	CC-2	1
Chefe da Divisão Administrativa	20	CC-2	1
Assessor Parlamentar	20	CC-3	9

.....

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 24 de fevereiro de 2023.

Sala de Sessões, 31 de agosto de 2023.

RICARDO CHICOVIS DE OLIVEIRA:07946069979 Assinado de forma digital por RICARDO CHICOVIS DE OLIVEIRA:07946069979 Dados: 2023.08.30 14:37:55 -03'00'

RICARDO CHICOVIS DE OLIVEIRA
Vereador

ADILSON LUIS DE OLIVEIRA:01524935905 Assinado de forma digital por ADILSON LUIS DE OLIVEIRA:01524935905 Dados: 2023.08.30 14:38:47 -03'00'

ADILSON LUIS DE OLIVEIRA
Vereador

EVERALDO SCHLOSSER:04147471943 Assinado de forma digital por EVERALDO SCHLOSSER:04147471943 Dados: 2023.08.30 14:39:35 -03'00'

EVERALDO SCHLOSSER
Vereador

CICERO ANTONIO DA SILVA:39512630400
Assinado de forma digital por CICERO ANTONIO DA SILVA:39512630400
Dados: 2023.08.30 14:40:23 -03'00'

CICERO ANTONIO DA SILVA
Vereador

JOANE ANTONIO DE OLIVEIRA:49937197953
Assinado de forma digital por JOANE ANTONIO DE OLIVEIRA:49937197953
Dados: 2023.08.30 14:41:48 -03'00'

JOANE ANTONIO DE OLIVEIRA
Vereador

JOAO GUILHERME CAMARGO:35494492915
Assinado de forma digital por JOAO GUILHERME CAMARGO:35494492915
Dados: 2023.08.30 14:42:16 -03'00'

JOÃO GUILHERME CAMARGO
Vereador

JOSMAR LUIS CAMARGO:57236208949
Assinado de forma digital por JOSMAR LUIS CAMARGO:57236208949
Dados: 2023.08.30 14:43:18 -03'00'

JOSMAR LUIS CAMARGO
Vereador

RAQUEL MERCEDES ALVES DOS SANTOS:69859809968
Assinado de forma digital por RAQUEL MERCEDES ALVES DOS SANTOS:69859809968
Dados: 2023.08.30 14:43:45 -03'00'

RAQUEL MERCEDES ALVES DOS SANTOS
Vereadora

SIDINEI JOSE DE LIMA:03644193932
Assinado de forma digital por SIDINEI JOSE DE LIMA:03644193932
Dados: 2023.08.30 14:44:50 -03'00'

SIDINEI JOSÉ DE LIMA
Vereador

PROJETO DE LEI N° 017, DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

JUSTIFICATIVA

Verificando a redação conferida à Lei Municipal n° 531/2015 pela Lei Municipal nº 875/2023, no tocante à Tabela A do Anexo II, nota-se que o número de vagas ficou incompatível com o previsto no artigo 9º, inciso VI da Lei Municipal nº 531/2015, alterada pela Lei nº 839, de 09 de agosto de 2022, sendo evidente equívoco na digitação no momento da elaboração da referida Tabela.

Conforme o artigo 9º da Lei Complementar Federal nº 95/1998, a cláusula de revogação deverá enumerar expressamente as leis ou disposições legais revogadas, e não houve revogação ou mudança de texto do artigo 9º, inciso VI da Lei Municipal nº 531/2015, alterada pela Lei nº 839, de 09 de agosto de 2022, sendo norma vigente.

O texto da Lei Municipal nº 875/2023 bem demonstra isso, pois refere-se a todo o momento a alteração relacionada aos cargos comissionados de Chefe de Divisão Administrativa e Assessor de Comunicação.

E o texto do artigo 3º da Lei nº 875/2023, que dispõe justamente sobre a Tabela A do Anexo II da Lei Municipal nº 531/2015, também reforça que a alteração pretendida se resume à readequação da simbologia e carga horária dos cargos de Chefe da Divisão Administrativa e Assessor de Comunicação.

Assim, constatado erro de digitação na Tabela A do Anexo II da Lei Municipal nº 875/2023, que alterou a Lei Municipal nº 531/2015, necessária sua correção para compatibilizar com o artigo 9º, inciso VI, motivo pelo qual apresenta-se este Projeto de Lei. Tendo em vista a necessidade de corrigir tal erro com urgência, até para enviar para compilação, solicitamos que a Proposição tramite em regime de urgência especial, nos termos do artigo 114 do Regimento Interno desta Casa.

Sala de Sessões, 31 de agosto de 2023.

RICARDO CHICOVIS DE OLIVEIRA:07946069979 Assinado de forma digital por RICARDO CHICOVIS DE OLIVEIRA:07946069979 Dados: 2023.08.30 14:38:12 -03'00'

RICARDO CHICOVIS DE OLIVEIRA
Vereador

ADILSON LUIS DE OLIVEIRA:01524935905 Assinado de forma digital por ADILSON LUIS DE OLIVEIRA:01524935905 Dados: 2023.08.30 14:39:05 -03'00'

ADILSON LUIS DE OLIVEIRA
Vereador

EVERALDO SCHLOSSER:04147471943 Assinado de forma digital por EVERALDO SCHLOSSER:04147471943 Dados: 2023.08.30 14:39:53 -03'00'

EVERALDO SCHLOSSER
Vereador

CICERO ANTONIO DA SILVA:39512630400
Assinado de forma digital por CICERO ANTONIO DA SILVA:39512630400
Dados: 2023.08.30 14:40:39 -03'00'

CICERO ANTONIO DA SILVA
Vereador

JOANE ANTONIO DE OLIVEIRA:49937197953
Assinado de forma digital por JOANE ANTONIO DE OLIVEIRA:49937197953
Dados: 2023.08.30 14:41:24 -03'00'

JOANE ANTONIO DE OLIVEIRA
Vereador

JOAO GUILHERME CAMARGO:35494492915
Assinado de forma digital por JOAO GUILHERME CAMARGO:35494492915
Dados: 2023.08.30 14:42:34 -03'00'

JOÃO GUILHERME CAMARGO
Vereador

JOSMAR LUIS CAMARGO:57236208949
Assinado de forma digital por JOSMAR LUIS CAMARGO:57236208949
Dados: 2023.08.30 14:43:00 -03'00'

JOSMAR LUIS CAMARGO
Vereador

RAQUEL MERCEDES ALVES DOS SANTOS:69859809968
Assinado de forma digital por RAQUEL MERCEDES ALVES DOS SANTOS:69859809968
Dados: 2023.08.30 14:44:03 -03'00'

RAQUEL MERCEDES ALVES DOS SANTOS
Vereadora

SIDINEI JOSE DE LIMA:03644193932
Assinado de forma digital por SIDINEI JOSE DE LIMA:03644193932
Dados: 2023.08.30 14:44:31 -03'00'

SIDINEI JOSÉ DE LIMA
Vereador